



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 206/2023**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2022/1/241** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, CENOGRÁFICOS E CÊNICOS, DESTINADO A ATENDER A TODOS OS EVENTOS REALIZADOS POR ESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ESPECIALMENTE AS FESTIVIDADES NATALINAS DO ANO VIGENTE**, no valor global de **R\$ 1.316.021,70** (um milhão, trezentos e dezesseis mil, vinte e um reais e cinquenta e setenta centavos), fora celebrada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e as empresas **RISE COMERCIO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.618.261/0001-81, no valor de **R\$ 967.195,00** (novecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais); **J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 83.913.665.0001-13, no valor de **R\$ 348.826,70** (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 054/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 22 de junho de 2023.

**HELTON JHONY DE S. TRAJANO DA S. TELES**  
**CONTROLE INTERNO**  
*Portaria Nº 624/23*